



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 171, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre rerratificação da Portaria SMA n.º 162/2021, que "Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º da Portaria SMA n.º 162, de 23 de julho de 2021, que passa ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º Conceder ao servidor APARECIDO CARLOS RODRIGUES, RG. 23.505.393-4, Serviços Gerais, a Gratificação de Encargos Especiais prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 112, de 24 de março de 2010, no valor de R\$ 310,51 (trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos) mensais, devido exercício de atividades não específicas de seu cargo, para os quais demonstra capacidade técnica".

Artigo 2.º As demais disposições da Portaria SMA n.º 162, de 23 de julho de 2021, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária